



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.421/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SR^a DELNIRA APARECIDA SCHUINDT PELLOSO, portadora da carteira profissional n.º 39303/00317-SP, CPF n.º 797.452.538-04, e RG n.º 0004782031, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.422/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SR^a BEATRIZ SAAD MIRA CALIANI, portadora da carteira profissional n.º 63116/00197-SP, CPF n.º 287.166.228-20, e RG n.º 256544153, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.423/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.

RESOLVE:

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SR^a JOANA LILIAN PELLOSO, portadora da carteira profissional n.º 86674/0221-SP, CPF n.º 22204925837, e RG n.º 32.277.579-6, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.424/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR mediante aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018, homologado pelo Decreto Municipal n. 2.751 de 10/12/2018, entrando em vigor a partir de 02/01/2019, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 4

SRª LISANDRA MAIRA CALDAS, portadora da carteira profissional n.º 16453/429-SP, CPF n.º 442.472.328-35, e RG n.º 44.592.212-6, para a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I, em substituição por afastamento da licença médica da SRA HELENA APARECIDA ABDO DA SILVA FARIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18/11/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.425/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SRª LISANDRA MAIRA CALDAS, portadora da carteira profissional n.º 16453/429-SP, CPF n.º 442.472.328-35, e RG n.º 44.592.212-6, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.426/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SRª ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da carteira profissional n.º 4896/149-SP, CPF n.º 259.431.278-95, e RG n.º 233595958, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.427/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

RESOLVE:

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SRª MARIA APARECIDA SILVA, portadora da carteira profissional n.º 95317/00124ª, CPF n.º 168.969.668-07, e RG n.º 0268218663, da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I , esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de dezembro de 2019.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 4

Escriturária

PORTARIA N. 4.428/2019.-

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Estudo e Acompanhamento do objeto fixado no Termo de Ajustamento de Conduta n.º 255/2019, firmado entre o Município de Getulina e o Ministério Público do Trabalho”

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1 – Nomearas servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo e Acompanhamento do objeto fixado no termo de ajustamento de Conduta n.º 255/2019, que ora se constitui, sendo-os:

- PRESIDENTE: Sergio Hauy
- MEMBROS: Aparecida de Fatima Marchesini - Paulo Sergio Ejupi Parra Gimenes - Reginaldo dos Santos

Art. 2 – O objetivo desta Comissão será de realizar estudos e propor meios de solução ao chefe de Executivo, que possibilite a devida adequação das irregularidades existentes há vários anos em alguns segmentos do funcionalismo público, conforme ajustado e pactuado entre as partes no T.A.C. acima mencionado.

Art. 3 – A conclusão dos trabalhos desta Comissão se encerrará com a elaboração de relatório final a ser entregue ao Chefe do Executivo, o que implicará também n dissolução da Comissão.

Art. 4 – Os componentes da presente comissão farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal n. 2.264, de 03/04/2012.

Art. 5 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seu efeitos em 11/11/2019. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.430/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-

RESOLVE colocar à disposição a partir de 13/01/2020 por requisição do MM. Juiz de Direito de Getulina, a fim de prestar serviços junto ao OFÍCIO JUDICIAL DESTA COMARCA de Getulina, a servidora SRA MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA, Escriturária, portadora do CPF – 092.784.658-60 –CTPS nº 2608/0051, nos termos do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura de Getulina que foi prorrogado até o dia 30/04/2021, sem prejuízo de seus vencimentos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de janeiro de 2020 .-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária